



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

LEI nº 2016 de 20/09/2019

CABEDEL, 16 A 20 DE NOVEMBRO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDEL
SECRETARIA DE CULTURA

LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE CABEDEL

EDITAL SETORIAL Nº 014/2020

CATEGORIA: FORMAÇÃO CULTURAL

Nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e do art. 2º, inciso III, do Decreto Federal nº 10.464/2020 faz saber ao público interessado, a abertura do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando o **CREDECIMENTO** de propostas culturais e artísticas de caráter formativo, para recebimento da concessão de apoio cultural, na modalidade de auxílio financeiro, como forma de incentivar a reestruturação do setor cultural, que teve suas atividades afetadas por força das medidas de distanciamento social para o controle da pandemia da Covid-19, com observância no presente Edital e seus anexos.

1 - DO OBJETO

1.1. - Constitui objeto do presente Edital, o credenciamento e seleção de propostas culturais e artísticas de **FORMAÇÃO CULTURAL** para contratação de seus proponentes, sendo a execução das respectivas propostas definidas em comum acordo com a Comissão de Seleção.

1.2. - As propostas selecionadas de que trata o item 1.1, deverão propor formas de formação e estruturação da cultura da cidade de Cabedelo.

1.3. - As ações propostas deverão ser realizadas de forma presencial, após o término do Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a calamidade pública.

1.4. - As propostas selecionadas realizarão as suas atividades, de acordo com calendário a ser definido em comum acordo com a comissão de seleção deste edital, levando em consideração as normas de biossegurança, estabelecidas pelos órgãos municipais, estaduais e pela Organização Mundial de Saúde, levando em consideração as medidas de distanciamento social definidas para o controle da pandemia da Covid-19.

1.5. - As propostas habilitadas na área de que especifica o presente edital, estarão aptas a contratação, em conformidade ao limite orçamentário previsto no item 2 e de acordo com a classificação dos critérios de seleção estabelecidos no item 9.

Aprovado por 1 pessoa: ROSEDIRI BEBERNARDI BARBOSA. Para verificar a validade dos dados cadastrais, acesse o link: www.cabedelo.pb.gov.br

D



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDEL
SECRETARIA DE CULTURA

1.6 - DAS CATEGORIAS E FORMATOS:

1.6.1. Serão selecionadas propostas nas categorias: Oficina, Workshop, Curso livre.

Categoria	Descrição
Formação Cultural: Oficina, Workshop, Curso livre. (Tempo de duração: mínimo 20 horas e máximo 30 horas)	Oficina: atividade laboral, principalmente artesanal ou manual com treinamento prático que tenha como objetivo transformar em habilidade, algum conhecimento previamente adquirido. Workshop: dinâmica em que um grupo de pessoas aprende sobre um assunto de seu interesse, que envolve tanto a apresentação de conceitos teóricos quanto atividades práticas contando com a participação de um condutor/facilitador para conduzir a dinâmica. Curso livre: modalidade não formal, destinada a transmitir conhecimento que permita qualificar e atualizar o participante a respeito de tema artístico cultural de forma livre, ou seja, sem a obrigatoriedade de carga horária podendo variar seu tempo de duração.

1.6.2. Todas as propostas deverão conter a classificação indicativa (faixa etária) para qual se destina a atividade.

2 - DOS VALORES E DA FONTE DE RECURSO

2.1. O investimento total deste edital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2.2. Serão selecionadas 12 propostas para concessão de apoio cultural, na modalidade de auxílio financeiro no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) que será pago em parcela única.

2.3. Estarão habilitados a receber o apoio os proponentes que atenderem a todas as exigências deste edital, considerando aptos os pedidos por ordem de inscrição até atingir o valor total do apoio definido no item 2.1.

Aprovado por 1 pessoa: ROSEDIRI BEBERNARDI BARBOSA. Para verificar a validade dos dados cadastrais, acesse o link: www.cabedelo.pb.gov.br

D



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDEL
SECRETARIA DE CULTURA

2.5. Caso a demanda de inscrições ultrapasse o valor total do Edital em solicitação de apoio, serão considerados pela Comissão de Seleção os critérios estabelecidos no item 9.2.

2.6. A presente despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária.

Unidade Orçamentária: 02.110 - SECRETARIA DE CULTURA

Projeto Atividade: 13.392.1045.2181 - Programa da Assistência a Cultura, Lei Federal nº 14.017/20 (Aldir Blanc) no Município de Cabedelo

Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.43 - Subvenções Sociais
3390.48 - Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1993 - Lei Aldir Blanc

3 - DA CONTRAPARTIDA

3.1. Entende-se como contrapartida a oferta de um conjunto de ações visando garantir o mais amplo acesso da população em geral ao produto cultural gerado, objetivando com isso a descentralização e/ou garantia da universalização do acesso ao cidadão, sempre em consideração ao interesse público e a democratização do acesso aos bens culturais resultantes;

3.2. A contrapartida definida neste edital será a produção e realização de cursos de Formação Cultural, a serem realizadas de forma presencial em local e data definido pela Secretaria de Cultura, respeitando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), bem como das autoridades sanitárias locais.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão credenciar propostas, com Personalidade Física ou Jurídica, com ou sem fins lucrativos, com sede no Município de Cabedelo há no mínimo 02 (dois) anos, que comprove o exercício de atividades na área cultural a fim deste edital, em consonância com a Lei Federal nº 14.017, Lei Aldir Blanc, bem como que possua idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

4.2. Serão aceitas inscrições de propostas de representados por Pessoa Física ou Jurídica, detentor, ou legítima representante do conteúdo da proposta.

Aprovado por 1 pessoa: ROSEDIRI BEBERNARDI BARBOSA. Para verificar a validade dos dados cadastrais, acesse o link: www.cabedelo.pb.gov.br

D



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDEL
SECRETARIA DE CULTURA

4.3. As propostas deverão conter em seu descritivo: período e local de realização do curso de formação cultural, minuta de programação, projeto pedagógico do curso, bem como a abrangência de público proposto.

4.5. Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta.

4.6. Fica expressamente proibida a inscrição, habilitação e seleção de integrantes da Comissão de Seleção, bem como de servidor público municipal de Cabedelo, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

4.7. Para inscrever o projeto, o proponente terá que comprovar seu domicílio ou sede no Município de Cabedelo, nos últimos 02 (dois) anos, bem como ter exercido atividades na área Cultural a fim deste edital, em consonância com a Lei Federal nº 14.017, Lei Aldir Blanc.

5 - DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão de 11/11/2020 até às 23h59 do dia 30/11/2020.

6 - DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. As inscrições serão realizadas de forma online por meio do link do formulário disponível no portal www.cabedelo.pb.gov.br e de forma presencial no protocolo da Secretaria Municipal de Cultura, localizada no Centro Cultural Mestre Benedito situado na Rua Cleto Campelo, s/n, Camalá, Cabedelo - Paraíba.

6.2. As inscrições via online serão aceitas até às 23:59h do último dia de inscrição previsto neste edital.

6.3. As inscrições presenciais serão aceitas de segunda a sexta - feira das 09:00 h às 16:00h até o último dia de inscrição previsto neste edital.

6.4. Para as inscrições online deverá ser preenchido o formulário e anexados os documentos solicitados.

6.5. Para as inscrições presenciais deverão ser entregues em envelope lacrado com o formulário preenchido e anexados os documentos solicitados.

6.6. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

Aprovado por 1 pessoa: ROSEDIRI BEBERNARDI BARBOSA. Para verificar a validade dos dados cadastrais, acesse o link: www.cabedelo.pb.gov.br

D



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABELO
SECRETARIA DE CULTURA**

- b) Proposta descritiva com as informações detalhadas do período e local de realização, projeto pedagógico do curso, bem como a abrangência de público proposta, bem como demais informações que o proponente julgar convenientes para análise da proposta;
 - c) Currículo artístico do proponente;
 - d) Comprovação de residência e ou sede em nome do proponente ou demais documentos que comprovem a sua residência no Município de Cabedelo, nos 02 (dois) anos anteriores a publicação da Lei;
 - e) Documento de Identificação com foto do Proponente e CPF;
 - f) Para as Pessoas Jurídicas, conta bancária em nome da Pessoa Jurídica proponente e certidões negativas perante a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, FGTS e Trabalhista;
 - g) Para as Pessoas Físicas, conta bancária em nome da Pessoa Física proponente e certidões negativas perante a Fazenda Pública Estadual, Municipal, Federal e Trabalhista;
 - h) Cartão de CNPJ e atos constitutivos que comprovem claramente a atividade na área artística e/ou cultural;
 - i) Após a entrega e protocolo do projeto à Secretaria Municipal de cultura, não será permitida a juntada de documentos adicionais nem alterações/retificações dos documentos já apresentados.
- 6.7. É de inteira responsabilidade dos inscritos o teor e a veracidade das informações cadastradas
- 6.8. A Secretaria de Cultura não se responsabilizará por inscrições não finalizadas em razão de problemas particulares dos proponentes e/ou de congestionamento do servidor web.
- 6.9. Não serão aceitas inscrições cujo os proponentes tenham sido contemplados nos editais anteriores da Lei Aldir Blanc, publicados no ano de 2020 pela Secretaria de Cultura.

7 - DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTO

- 7.1. As inscrições serão indeferidas quando:
 - 7.1.1. Não se tratar de trabalho essencialmente voltado à modalidade fim deste Edital;
 - 7.1.2. A documentação solicitada estiver incompleta;

5

Aprovado por 1 pessoa: IGORERH BERNARDO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ltda.com.br/verificador> e informe o código: CDF-3010-5807-A48B



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABELO
SECRETARIA DE CULTURA**

8 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 8.1. Nomeia, designa e preside honorariamente a Comissão de Seleção, o Senhor Secretário Municipal de Cultura.
- 8.2. A Comissão de Seleção, incumbida da análise das propostas, será designada pelo Secretário Municipal de Cultura e composta por 03 (três) membros de notório saber na área Cultural.
- 8.3. Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá participar de forma alguma de projeto concorrente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas.
- 8.4. A Comissão de Seleção é soberana quanto ao mérito de suas decisões no âmbito artístico, delas não cabendo recursos.
- 8.5. A Comissão de Seleção deverá constar da ficha de avaliação observações relevantes sobre cada proposta inscrita.
- 8.6. A Comissão de Seleção deverá lavrar ata de suas reuniões, constando o método de análise e seleção das propostas e descrever o motivo de suas decisões.

9 - DA FASE DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

- 9.1. A Comissão de Seleção terá prazo de 02 (dois) dias, prorrogáveis por no máximo mais 02 (dois) dias, após o recebimento das inscrições para apresentar a lista dos habilitados, considerando sempre as disposições presentes neste Edital.
- 9.2. Na fase de habilitação a Comissão de Seleção verificará se o proponente apresentou a documentação obrigatória, de acordo com as disposições presentes neste edital.
- 9.3. A Comissão de Seleção terá prazo de 02 (dois) dias, prorrogáveis por no máximo mais 02 (dois) dias, após a fase de habilitação para apresentar a lista dos classificados, considerando sempre as disposições presentes neste Edital.
- 9.4. A avaliação da Comissão de Seleção obedecerá, além dos critérios técnicos, os seguintes aspectos:

CRITÉRIOS	PONTO
a) Qualidade técnica da proposta da obra de arte ou do conjunto de	0 a 5

6

Aprovado por 1 pessoa: IGORERH BERNARDO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ltda.com.br/verificador> e informe o código: CDF-3010-5807-A48B



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABELO
SECRETARIA DE CULTURA**

peças artesanais.	
b) Relevância estética e conceitual da proposta da obra de arte ou do conjunto de peças artesanais.	0 a 5
c) Originalidade da proposta da obra de arte ou do conjunto de peças artesanais.	0 a 5
d) Criatividade da obra de arte ou do conjunto de peças artesanais.	0 a 5
e) Experiência profissional do artista plástico ou do coletivo de artesanato.	0 a 5
PONTUAÇÃO TOTAL	25 PONTOS

9.5. As inscrições avaliadas pelos critérios estabelecidos no item 9.2 terão a seguinte graduação de pontos na análise de cada critério:

0 ponto	Não atende ao critério
De 01 a 02 pontos	Atende insuficiente ao critério
De 2,1 a 03 pontos	Atende parcialmente ao critério
De 3,1 a 04 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
Mais de 04 a 05 pontos	Atende plenamente ao critério

9.6. Em havendo a necessidade de desempate, a Comissão de Seleção decidirá o selecionado, observando a adequação da proposta aos critérios técnicos definidos neste edital.

9.7. O resultado com as propostas habilitadas e selecionadas será publicado no Semanário Oficial do Município, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Cabedelo, além de outros meios disponíveis.

7

Aprovado por 1 pessoa: IGORERH BERNARDO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ltda.com.br/verificador> e informe o código: CDF-3010-5807-A48B



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABELO
SECRETARIA DE CULTURA**

9.8. Não havendo número suficiente de propostas habilitadas e/ou selecionada, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total, poderá ser transferida para outras linhas de fomento ou auxílio que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

10 - DAS FASES

- 10.1. O presente credenciamento compreenderá as seguintes fases:
 - 10.1.1. Inscrição: fase de recebimento das propostas;
 - 10.1.2. Habilitação: verificação da documentação solicitada pelo Edital, de caráter eliminatório;
 - 10.1.3. Seleção: análise e avaliação das propostas, de caráter meritório, classificatório e eliminatório, à qual serão submetidos somente os candidatos habilitados na fase anterior, realizada por Comissão de Seleção;
 - 10.1.4. Homologação: resultado final do credenciamento, onde são publicados os candidatos habilitados e selecionados para recebimento do apoio cultural, na modalidade de auxílio financeiro;
 - 10.1.5. Contratação: ato de assinatura do contrato;

11 - DOS RECURSOS

- 11.1. Será amplamente assegurado o direito de recurso com caráter técnico/documental do resultado da habilitação e da seleção, que deverá ser apresentado em até 02 (dois) dias úteis após a publicação das propostas habilitadas e selecionadas, nos termos do art.109 da Lei Federal 8.666/93.
- 11.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura, em documento próprio assinado, por meio de protocolo junto a Secretária.
- 11.3. A Secretaria Municipal de Cultura terá prazo de até 02 (dois) dias úteis para avaliação dos recursos, após o qual, apresentará relatório comunicando se aceita o recurso apresentado, no todo, em parte ou ainda, se mantém a decisão tomada, podendo no decurso deste prazo solicitar esclarecimentos ao proponente, a fim de dirimir dúvidas e embasar melhor a avaliação.

12 - DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Decorridos todos os prazos de recursos e cumpridos todas as etapas previstas, o Secretário Municipal de Cultura homologará o resultado final da

8

Aprovado por 1 pessoa: IGORERH BERNARDO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ltda.com.br/verificador> e informe o código: CDF-3010-5807-A48B





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
SECRETARIA DE CULTURA

habilitação e seleção, e publicará o mesmo no site oficial da Prefeitura Municipal, bem como será divulgado no Mural da Secretaria Municipal de Cultura de Cabedelo e no Semanário Oficial da Prefeitura.

13 - DA CONTRATAÇÃO

13.1. Os proponentes habilitados e devidamente selecionados serão convocados para contratação nos termos e valores determinados neste Edital por meio do Semanário Oficial do Município de Cabedelo e pelo site oficial da Prefeitura de Cabedelo.

13.2. A Secretaria Municipal de Cultura solicitará se necessário, documentação complementar às listadas no item 6 a fim de efetivar o contrato, os quais deverão ser apresentados em até 05 (cinco) dias.

13.3. A vigência do contrato e prazo de prestação de contas deverá ser estabelecido no ato de sua assinatura, em conformidade ao projeto ou ação cultural proposta a este edital.

14 - DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

14.1. Objeto deste Edital deverá ser realizado em sua totalidade bem como a prestação de contas até o dia 30/04/2021, seguindo o conteúdo apresentado na inscrição.

14.2. A confirmação de realização do conteúdo apresentado na inscrição, antes do prazo vigente, deverá ser comunicada de maneira oficial à Secretaria de Cultura.

14.3. Alterações superiores a 50% dos integrantes ou na execução do projeto após sua seleção deverão ser comunicadas oficialmente à Secretaria Municipal de Cultura e aprovadas pela Comissão de Seleção.

15 - DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE

15.1. É responsabilidade do proponente a viabilização de todo material e equipamento técnico, bem como de infraestrutura para produção e realização da Formação proposta.

15.2. O proponente responsabilizar-se-á por todo e qualquer encargo, de qualquer natureza, das contratações efetivadas decorrentes deste Edital, bem como serão responsáveis por direitos autorais, pela utilização de obras intelectuais e/ou imagens de terceiros que incluam, adaptem ou utilizem, quaisquer que seja o suporte em sua obra, ficando responsável civil e criminalmente, isentando a Prefeitura Municipal de Cabedelo de quaisquer responsabilidades a respeito.

9

Atestado por 1 pessoa: IGORBERGH BERNARDO BARBOSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.tlsc.com.br/verificador e informe o código CPF-3910-3907-4488



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
SECRETARIA DE CULTURA

15.3. Fornecer, sempre que solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura, informações e documentos referentes à realização da proposta, inclusive para efeitos de análise do relatório de cumprimento das atividades propostas.

15.4. Apresentar conta bancária própria para recebimento do apoio cultural, na modalidade de auxílio financeiro.

16 - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

16.1. Transferir os recursos financeiros ao PROPONENTE, consignados no contrato, conforme previsto no presente Edital, bem como com a Lei Federal 14.017, Lei Aldir Blanc.

16.2. Fiscalizar e acompanhar a execução e o cumprimento das obrigações assumidas pelo PROPONENTE, o que inclui a comprovação da realização da proposta.

16.3. Expedir, quando solicitado, Atestado de Execução do projeto ao PROPONENTE, até no máximo 30 (trinta) dias após a entrega e aprovação do relatório de Conclusão e da Prestação de Contas.

17 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

17.1. O proponente deverá apresentar Relatório de Conclusão da proposta até o dia 30/04/2021, constando: fotos, descritivos e demais informações que achar relevante.

18 - DA CARACTERIZAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA E SANÇÕES

18.1. Será considerado inadimplente, o proponente que:

18.1.1. Utilizar os recursos em finalidade diversa da proposta ou de maneira incorreta;

18.1.2. Não apresentar a Prestação de Contas no prazo estabelecido;

18.1.3. Deixar de apresentar material de divulgação, fotos, anuências e outros materiais que comprovem a realização da proposta;

18.1.4. Não concluir a proposta, conforme previsto no contrato;

18.1.5. Deixar de divulgar as ações e eventos referentes ao objeto deste Edital, após aprovação pela Secretaria Municipal de Cultura, de todo material de divulgação.

10

Atestado por 1 pessoa: IGORBERGH BERNARDO BARBOSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.tlsc.com.br/verificador e informe o código CPF-3910-3907-4488



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
SECRETARIA DE CULTURA

18.1.6. Não cumprir o Plano de Trabalho proposto na proposta;

18.1.7. Os proponentes que não cumprirem as disposições deste edital e da Legislação vigente e for declarado inadimplente, poderá sofrer as sanções administrativas esculpidas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O ato de inscrição implica na aceitação e concordância integral das normas especificadas neste Edital.

19.2. Constatções, mesmo posteriores à assinatura do Termo de Compromisso, de informações inverídicas ou lissuras do proponente, autoriza a Secretaria Municipal de Cultura a anular o contrato e exigir a devolução de valores porventura transferidos ao proponente, na forma da Lei.

19.3. Outros esclarecimentos que o proponente julgar não contemplados neste Edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Cultura.

19.4. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura, através da Comissão de Seleção.

Cabedelo, 10 de novembro de 2020.

Igobergh Bernardo Barbosa
Secretário Municipal de Cultura

*Publicado na Edição Extraordinária do Semanário Oficial do dia 10/11/2020 e republicado por correção.

11

Atestado por 1 pessoa: IGORBERGH BERNARDO BARBOSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.tlsc.com.br/verificador e informe o código CPF-3910-3907-4488



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELLO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9420 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei nº 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cabedelo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconduzida a Servidora Pública Municipal, ANA KARINE GOMES DE FIGUEIREDO CORREIA, Nutricionista, matrícula nº 04.932-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25/06/2020, nos termos do artigo 29, da Lei 8.112/1990 e Art. 72 da Lei 523/1989 - parecer da Procuradoria Geral nº 643/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2020.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, 5/N - Monte Castelo - Cabedelo/PB
CEP: 58101-085 - Telefone: (83) 3250-3223
Email:prefeito@cabedelo.pb.gov.br

10



Atestado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.tlsc.com.br/verificador e informe o código CPF-3910-3907-4488





ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDEL0
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.421 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDEL0, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 222 e 230 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE, PAULO EDUARDO DE ALMEIDA COSTA e JEAN CASTRO ZAMPIERI, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração do Processo Administrativo nº 2020/001578-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Nota: por 1ª impressão: VITOR HUGO CASTELLIANO
1- verificar a validade das assinaturas, através: https://cabedelo.pb.gov.br/validacao-e-informar-o-codigo-534E-80A8-CD9E-8CDE



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDEL0
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.423 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDEL0, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 222 e 230 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE, PAULO EDUARDO DE ALMEIDA COSTA e JEAN CASTRO ZAMPIERI, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração do Processo Administrativo nº 2020/001577-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Nota: por 1ª impressão: VITOR HUGO CASTELLIANO
1- verificar a validade das assinaturas, através: https://cabedelo.pb.gov.br/validacao-e-informar-o-codigo-534E-80A8-CD9E-8CDE



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDEL0
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.422 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDEL0, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 222 e 230 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE, PAULO EDUARDO DE ALMEIDA COSTA e JEAN CASTRO ZAMPIERI, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração do Processo Administrativo nº 2020/001564-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Nota: por 1ª impressão: VITOR HUGO CASTELLIANO
1- verificar a validade das assinaturas, através: https://cabedelo.pb.gov.br/validacao-e-informar-o-codigo-534E-80A8-CD9E-8CDE



PORTARIA Nº 051/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL0, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, INALDO FIDELIS DE MEIRELES FILHO, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo Especial. Símbolo PL-AL-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL0, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de novembro de 2020.

Ver. MARIA DAS GRACAS CARLOS REZENDE
PRESIDENTE



PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
 Sede da Câmara Municipal de Cabedelo/ (51º do art. 57 da LOM)
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
 PORTARIA Nº 052/2020
 VISTO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **DANIEL DE ALMEIDA MONTEIRO**, para o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo Especial, Símbolo PL-AL-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de novembro de 2020.

Maria das Graças Carlos Rezende
Ver. MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE
 PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Cabedelo
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre (e)	% (e/d)	RECEITAS REALIZADAS (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A REALIZAR (h-e)
RECEITAS EXERCÍCIO ANTERIORES	318.935.225,00	318.935.225,00	318.935.225,00	100,00	318.935.225,00	318.935.225,00	100,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	310.225.751,00	315.488.901,22	315.488.901,22	101,73	315.488.901,22	315.488.901,22	100,00	5.263.150,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.819.824,00	57.673.167,85	57.673.167,85	113,49	57.673.167,85	57.673.167,85	100,00	6.853.343,85
Contribuição de Melhoria	4.589.315,00	4.021.473,06	4.021.473,06	87,64	4.021.473,06	4.021.473,06	100,00	(567.841,94)
Contribuições Sociais	16.867.033,00	17.674.111,74	17.674.111,74	104,79	17.674.111,74	17.674.111,74	100,00	807.078,74
Contribuição para o Censo de Serviço de Iluminação Pública	9.658.532,00	10.493.588,74	10.493.588,74	108,70	10.493.588,74	10.493.588,74	100,00	835.056,74
Recursos Patrimoniais	23.777.699,00	3.692.327,90	3.692.327,90	15,53	3.692.327,90	3.692.327,90	100,00	(20.085.371,10)
Vendas Multissetoriais	23.777.699,00	3.692.327,90	3.692.327,90	15,53	3.692.327,90	3.692.327,90	100,00	(20.085.371,10)
Transferências Correntes	211.811.516,00	225.140.254,58	225.140.254,58	106,30	225.140.254,58	225.140.254,58	100,00	13.328.738,58
Transferências em Conta e de Outras Entidades	103.538.873,00	103.877.866,15	103.877.866,15	100,36	103.877.866,15	103.877.866,15	100,00	348.993,15
Transferências em Conta e de Outras Entidades	2.296.840,00	6.685.254,77	6.685.254,77	290,70	6.685.254,77	6.685.254,77	100,00	4.388.414,77
Outras Receitas Correntes	1.134.758,00	1.354.055,75	1.354.055,75	119,34	1.354.055,75	1.354.055,75	100,00	219.297,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	188.231,00	319.732,71	319.732,71	170,00	319.732,71	319.732,71	100,00	131.501,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.273.875,00	1.034.322,04	1.034.322,04	81,24	1.034.322,04	1.034.322,04	100,00	(239.552,96)
Demais Receitas Correntes	8.709.474,00	8.934.124,00	8.934.124,00	101,43	8.934.124,00	8.934.124,00	100,00	224.650,00
Receitas de Capital	23.736,00	23.736,00	23.736,00	100,00	23.736,00	23.736,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	23.736,00	23.736,00	23.736,00	100,00	23.736,00	23.736,00	100,00	0,00
Transferências de Capital	8.626.300,00	8.224.378,00	8.224.378,00	95,34	8.224.378,00	8.224.378,00	100,00	(399.922,00)
Transferências em Conta e de Outras Entidades	7.909.328,00	7.909.328,00	7.909.328,00	100,00	7.909.328,00	7.909.328,00	100,00	0,00
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	606.010,00	606.010,00	606.010,00	100,00	606.010,00	606.010,00	100,00	0,00
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.554.275,00	16.798.509,69	16.798.509,69	108,00	16.798.509,69	16.798.509,69	100,00	1.244.234,69
TOTAL DAS RECEITAS (X) (VIII+IX)	318.935.225,00	334.489.500,00	334.489.500,00	104,73	334.489.500,00	334.489.500,00	100,00	15.554.275,00



Prefeitura Municipal de Cabedelo
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	334.489.500,00	341.221.325,82	341.221.325,82	102,01	51.750.023,48	15,17	255.129.963,19	74,77	86.091.362,63
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	334.489.500,00	341.221.325,82	341.221.325,82	102,01	51.750.023,48	15,17	255.129.963,19	74,77	86.091.362,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	318.935.225,00	320.707.141,35	46.049.826,14	235.141.173,18	85.565.968,17	43.708.043,12	203.441.712,76	117.265.428,59	200.165.713,47	0,00
DESPESAS CORRENTES	265.441.098,23	275.312.685,58	42.432.857,03	218.268.828,13	57.043.857,45	39.649.852,82	188.259.877,07	87.052.808,51	185.515.297,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.020.317,00	166.648.993,00	27.444.985,35	138.191.021,58	28.457.971,42	27.639.424,11	137.996.572,89	28.652.420,11	137.024.556,07	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.571,00	571,00	0,00	0,00	571,00	0,00	571,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.415.210,23	108.663.121,58	14.987.871,68	80.077.806,55	28.585.315,03	12.010.418,71	50.263.304,18	58.399.817,40	48.490.741,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	49.555.252,02	41.455.581,02	3.616.969,11	16.872.345,05	24.583.235,97	4.056.190,30	15.181.835,69	26.273.745,33	14.650.415,56	0,00
INVESTIMENTOS	45.894.187,02	38.250.089,02	3.228.002,07	14.727.758,91	23.252.330,11	3.636.637,58	13.099.614,81	25.150.474,21	12.568.194,68	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	66.862,00	11.289,00	0,00	0,00	11.289,00	0,00	11.289,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.594.203,00	3.194.203,00	388.967,04	2.144.586,14	1.049.616,86	425.552,72	2.082.220,88	1.111.982,12	2.082.220,88	0,00
Reserva de Contingência	3.938.874,75	3.938.874,75	0,00	0,00	3.938.874,75	0,00	3.938.874,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.554.275,00	16.071.935,00	2.469.801,92	12.796.623,49	3.275.311,51	2.469.801,92	12.796.623,49	3.275.311,51	11.717.300,05	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	334.489.500,00	336.779.076,35	48.519.628,06	247.937.796,67	88.841.279,68	46.173.845,04	216.238.336,25	120.540.740,10	211.883.013,52	0,00



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RS 1,00

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											
AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	334.489.500,00	336.779.076,35	48.519.628,06	247.937.796,67	88.841.279,68	46.175.845,04	216.238.336,25	120.540.740,10	211.883.013,52	0,00	0,00
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	38.891.626,94	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	334.489.500,00	336.779.076,35	48.519.628,06	247.937.796,67	-	46.175.845,04	255.129.963,19	-	211.883.013,52	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de novembro de 2020 as 11:29:32

MARIA APARECIDA P. RODRIGUES
 Contadora

RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO
 Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)	(a)	(b)	(b)	(b / total b)	(c) = (a - b)	(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	318.935.225,00	320.707.141,35	46.049.826,14	235.141.173,18	94,84	85.565.968,17	43.706.043,12	203.441.712,76	94,08	117.265.428,59	0,00
(I)											
Legislativa	16.349.000,00	16.319.000,00	0,00	0,00	0,00	16.319.000,00	0,00	0,00	0,00	16.319.000,00	0,00
Ação Legislativa	13.349.000,00	14.694.000,00	0,00	0,00	0,00	14.694.000,00	0,00	0,00	0,00	14.694.000,00	0,00
Administração Geral	3.000.000,00	1.625.000,00	0,00	0,00	0,00	1.625.000,00	0,00	0,00	0,00	1.625.000,00	0,00
Essencial à Justiça	3.944.114,00	3.931.528,00	460.768,00	2.812.567,53	1,13	1.118.960,47	651.743,46	2.534.961,99	1,17	1.396.566,01	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	2.663.655,00	2.651.069,00	460.755,95	2.033.805,98	0,82	617.263,02	457.282,65	1.950.649,13	0,90	706.419,87	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.280.459,00	1.280.459,00	12,05	778.761,55	0,31	501.697,45	194.460,81	584.312,86	0,27	696.146,14	0,00
Administração	39.142.741,83	38.322.653,83	5.369.702,85	30.635.697,44	12,36	7.686.956,39	5.651.103,05	27.938.427,06	12,92	10.384.226,77	0,00
Administração Geral	28.414.761,83	28.719.038,83	4.025.677,54	23.735.848,46	9,57	4.983.190,37	4.282.118,22	21.297.900,31	9,85	7.421.138,52	0,00
Formação de Recursos Humanos	261.831,00	137.466,00	0,00	0,00	0,00	137.466,00	0,00	0,00	0,00	137.466,00	0,00
Administração de Receitas	7.961.874,00	6.961.874,00	945.393,37	4.993.626,93	2,01	1.968.247,07	987.012,31	4.891.193,77	2,26	2.070.680,23	0,00
Comunicação Social	2.483.167,00	2.483.167,00	398.631,94	1.906.222,05	0,77	576.944,95	361.972,52	1.749.332,98	0,81	733.834,02	0,00
Desporto Comunitário	21.108,00	21.108,00	0,00	0,00	0,00	21.108,00	0,00	0,00	0,00	21.108,00	0,00
Segurança Pública	14.841.538,00	14.959.542,00	1.908.277,08	10.587.941,78	4,27	4.371.600,22	2.043.211,74	9.682.936,83	4,48	5.276.605,17	0,00
Administração Geral	12.884.904,00	12.747.727,00	1.751.564,58	9.159.186,36	3,69	3.588.540,64	1.776.122,77	8.695.541,33	4,02	4.052.185,67	0,00
Formação de Recursos Humanos	92.493,00	92.493,00	0,00	0,00	0,00	92.493,00	0,00	0,00	0,00	92.493,00	0,00
Policimento	445.039,00	528.043,00	0,00	335.086,31	0,14	192.956,69	49.390,00	143.735,83	0,07	384.307,17	0,00
Defesa Civil	1.266.069,00	1.438.246,00	156.712,50	1.093.669,11	0,44	344.576,89	217.698,97	843.659,67	0,39	594.586,33	0,00
Controle Ambiental	153.033,00	153.033,00	0,00	0,00	0,00	153.033,00	0,00	0,00	0,00	153.033,00	0,00
Assistência Social	14.869.592,00	15.730.679,00	1.419.788,33	8.958.109,33	3,61	6.772.569,67	1.657.617,19	7.396.837,36	3,42	8.333.841,64	0,00
Administração Geral	5.447.166,00	6.092.166,00	612.860,03	4.845.813,80	1,95	1.246.352,20	883.249,53	4.388.207,24	2,03	1.703.958,76	0,00
Assistência ao Idoso	81.688,00	81.688,00	0,00	50.000,00	0,02	31.688,00	8.333,32	45.833,34	0,02	35.854,66	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	52.770,00	52.770,00	0,00	0,00	0,00	52.770,00	0,00	0,00	0,00	52.770,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	201.717,00	201.717,00	0,00	103.000,00	0,04	98.717,00	25.128,00	92.504,50	0,04	109.212,50	0,00
Assistência Comunitária	9.086.251,00	9.302.338,00	806.928,30	3.959.295,53	1,60	5.343.042,47	740.906,34	2.870.292,28	1,33	6.432.045,72	0,00
Previdência Social	19.736.953,00	19.736.953,00	3.344.779,56	17.210.273,36	6,94	2.526.679,64	3.372.575,77	17.147.935,20	7,93	2.589.017,80	0,00
Administração Geral	2.012.006,00	2.012.006,00	203.878,09	1.225.304,18	0,49	786.701,82	231.674,30	1.162.966,02	0,54	849.039,98	0,00
Previdência do Regime Estatutário	17.724.947,00	17.724.947,00	3.140.901,47	15.984.969,18	6,45	1.739.977,82	3.140.901,47	15.984.969,18	7,39	1.739.977,82	0,00



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	318.935.225,00	320.707.141,35	46.049.826,14	235.141.173,18	94,84	85.565.968,17	43.706.043,12	203.441.712,76	94,08	117.265.428,59	0,00
Saúde	69.518.460,12	71.258.460,12	12.700.335,67	66.733.444,87	26,92	4.525.015,25	12.578.235,67	52.557.817,51	24,31	18.700.642,61	0,00
Administração Geral	26.747.272,32	28.492.986,32	4.331.837,32	26.892.764,80	10,85	1.600.221,52	4.884.153,15	22.699.024,75	10,50	5.793.961,57	0,00
Atenção Básica	16.412.825,23	16.010.599,23	4.203.440,18	14.490.337,91	5,84	1.520.261,32	3.223.270,51	10.119.439,56	4,68	5.891.159,67	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.996.237,66	24.278.228,66	3.829.933,67	23.307.529,20	9,40	970.699,46	4.170.086,62	18.404.835,64	8,51	5.873.393,02	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	917.181,91	524.645,91	0,00	494.485,90	0,20	30.160,01	31.658,70	65.987,01	0,03	458.658,90	0,00
Vigilância Sanitária	258.626,00	286.229,00	0,00	185.639,12	0,07	100.589,88	32.442,92	138.332,26	0,06	147.896,74	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.186.317,00	1.665.771,00	285.885,01	1.362.687,94	0,55	303.083,06	236.623,77	1.130.198,29	0,52	535.572,71	0,00
Trabalho	3.180.401,66	3.180.341,66	243.309,49	1.458.221,49	0,59	1.722.120,17	286.448,34	1.363.208,56	0,63	1.817.133,10	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.674.490,66	2.674.430,66	243.309,49	1.435.666,49	0,58	1.238.764,17	286.448,34	1.363.208,56	0,63	1.311.222,10	0,00
Fomento ao Trabalho	505.911,00	505.911,00	0,00	22.555,00	0,01	483.356,00	0,00	0,00	0,00	505.911,00	0,00
Educação	65.887.447,32	65.979.283,32	8.276.942,29	52.423.929,86	21,14	13.555.353,46	9.590.386,57	47.557.095,24	21,99	18.422.188,08	0,00
Administração Geral	3.330.396,00	8.860.917,00	100.410,15	7.402.265,34	2,99	1.458.651,66	1.183.444,91	5.029.220,25	2,33	3.831.696,75	0,00
Formação de Recursos Humanos	161.369,00	161.369,00	0,00	0,00	0,00	161.369,00	0,00	0,00	0,00	161.369,00	0,00
Ensino Fundamental	57.302.383,00	51.863.698,00	8.071.663,54	44.498.365,78	17,95	7.365.332,22	8.295.001,24	42.137.640,21	19,49	9.726.057,79	0,00
Educação Infantil	3.819.312,32	3.819.312,32	104.868,60	523.298,74	0,21	3.296.013,58	111.940,42	390.234,78	0,18	3.429.077,54	0,00
Educação de Jovens e Adultos	324.127,00	324.127,00	0,00	0,00	0,00	324.127,00	0,00	0,00	0,00	324.127,00	0,00
Educação Especial	949.860,00	949.860,00	0,00	0,00	0,00	949.860,00	0,00	0,00	0,00	949.860,00	0,00
Cultura	5.388.896,00	5.878.472,35	312.208,21	2.151.926,61	0,87	3.726.545,74	332.933,36	2.066.476,59	0,96	3.811.995,76	0,00
Administração Geral	36.217,00	36.217,00	0,00	0,00	0,00	36.217,00	0,00	0,00	0,00	36.217,00	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	163.812,00	163.812,00	0,00	0,00	0,00	163.812,00	0,00	0,00	0,00	163.812,00	0,00
Difusão Cultural	5.188.867,00	5.678.343,35	312.208,21	2.151.926,61	0,87	3.526.516,74	332.933,36	2.066.476,59	0,96	3.611.966,76	0,00
Direitos da Cidadania	1.150.536,00	1.163.122,00	180.520,24	835.121,89	0,34	328.000,11	176.105,81	754.365,34	0,35	408.756,66	0,00
Administração Geral	1.150.536,00	1.163.122,00	180.520,24	835.121,89	0,34	328.000,11	176.105,81	754.365,34	0,35	408.756,66	0,00
Urbanismo	43.069.777,83	43.412.872,83	10.286.174,35	33.554.226,66	13,53	9.858.646,77	6.090.567,66	27.363.567,70	12,65	16.049.305,13	0,00
Administração Geral	6.148.285,00	6.521.361,00	968.521,16	6.258.987,74	2,52	262.373,26	1.178.839,21	5.504.574,50	2,55	1.016.786,50	0,00
Infra-Estrutura Urbana	15.104.947,00	17.204.248,00	2.359.467,69	9.760.677,29	3,94	7.443.570,71	2.367.447,52	8.934.236,78	4,13	8.270.011,22	0,00
Serviços Urbanos	21.650.276,83	19.555.994,83	6.958.185,50	17.534.561,03	7,07	2.021.433,80	2.544.280,93	12.924.756,42	5,98	6.631.238,41	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	166.269,00	131.269,00	0,00	0,00	0,00	131.269,00	0,00	0,00	0,00	131.269,00	0,00
Habitação	1.688.776,00	1.372.535,00	0,00	97,95	0,00	1.372.437,05	0,00	97,95	0,00	1.372.437,05	0,00
Infra-Estrutura Urbana	568.254,00	508.958,00	0,00	0,00	0,00	508.958,00	0,00	0,00	0,00	508.958,00	0,00
Habitação Urbana	1.120.522,00	863.577,00	0,00	97,95	0,00	863.479,05	0,00	97,95	0,00	863.479,05	0,00



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	318.935.225,00	320.707.141,35	46.049.826,14	235.141.173,18	94,84	85.565.968,17	43.706.043,12	203.441.712,76	94,08	117.265.428,59	0,00
Sançamento	93.836,00	93.836,00	0,00	0,00	0,00	93.836,00	0,00	0,00	0,00	93.836,00	0,00
Sançamento Básico Urbano	93.836,00	93.836,00	0,00	0,00	0,00	93.836,00	0,00	0,00	0,00	93.836,00	0,00
Gestão Ambiental	2.418.098,00	2.481.147,00	486.784,65	1.390.748,82	0,56	1.090.398,18	156.832,49	981.328,68	0,45	1.499.818,32	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	586.937,00	354.513,00	118.707,42	118.707,42	0,05	235.805,58	118.707,42	118.707,42	0,05	235.805,58	0,00
Controle Ambiental	1.102.007,00	1.397.480,00	312.534,00	979.225,38	0,39	418.254,62	38.065,07	625.288,47	0,29	772.191,53	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	89.150,00	89.150,00	0,00	0,00	0,00	89.150,00	0,00	0,00	0,00	89.150,00	0,00
Abastecimento	640.004,00	640.004,00	55.543,23	292.816,02	0,12	347.187,98	60,00	237.332,79	0,11	402.671,21	0,00
Comércio e Serviços	5.388.683,83	5.256.341,83	400.375,83	2.327.989,78	0,94	2.928.352,05	424.337,57	2.286.115,28	1,06	2.970.226,55	0,00
Administração Geral	2.721.357,00	2.721.357,00	357.065,38	1.713.512,44	0,69	1.007.844,56	360.996,62	1.681.510,87	0,78	1.039.846,13	0,00
Relação de Trabalho	923.000,00	923.000,00	6.292,41	382.274,47	0,15	540.725,53	8.182,91	374.401,54	0,17	548.598,46	0,00
Promoção Comercial	491.491,83	359.149,83	0,00	0,00	0,00	359.149,83	0,00	0,00	0,00	359.149,83	0,00
Comercialização	282.345,00	282.345,00	37.018,04	164.203,37	0,07	118.141,63	55.158,04	162.203,37	0,08	120.141,63	0,00
Turismo	970.490,00	970.490,00	0,00	67.999,50	0,03	902.490,50	0,00	67.999,50	0,03	902.490,50	0,00
Transporte	316.682,00	80.682,00	0,00	0,00	0,00	80.682,00	0,00	0,00	0,00	80.682,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	99.113,00	3.113,00	0,00	0,00	0,00	3.113,00	0,00	0,00	0,00	3.113,00	0,00
Transporte Rodoviário	150.705,00	10.705,00	0,00	0,00	0,00	10.705,00	0,00	0,00	0,00	10.705,00	0,00
Transporte Ferroviário	66.864,00	66.864,00	0,00	0,00	0,00	66.864,00	0,00	0,00	0,00	66.864,00	0,00
Desporto e Lazer	5.216.613,66	5.216.613,66	270.892,55	1.916.290,27	0,77	3.300.323,39	288.391,72	1.728.320,59	0,80	3.488.293,07	0,00
Administração Geral	2.373.683,00	2.373.683,00	265.635,62	1.547.544,99	0,62	826.138,01	287.981,79	1.452.002,31	0,67	921.680,69	0,00
Formação de Recursos Humanos	101.540,83	101.540,83	0,00	0,00	0,00	101.540,83	0,00	0,00	0,00	101.540,83	0,00
Desporto Comunitário	2.741.389,83	2.741.389,83	5.256,93	368.745,28	0,15	2.372.644,55	409,93	276.318,28	0,13	2.465.071,55	0,00
Energias Especiais	2.794.203,00	2.394.203,00	388.967,04	2.144.586,14	0,86	249.616,86	425.552,72	2.082.220,88	0,96	311.982,12	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.794.203,00	2.394.203,00	388.967,04	2.144.586,14	0,86	249.616,86	425.552,72	2.082.220,88	0,96	311.982,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.938.874,75	3.938.874,75	0,00	0,00	0,00	3.938.874,75	0,00	0,00	0,00	3.938.874,75	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.554.275,00	16.071.925,00	2.469.801,92	12.796.623,49	5,16	3.275.311,51	2.469.801,92	12.796.623,49	5,92	3.275.311,51	0,00
Legislativa	201.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00
Ação Legislativa	201.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	51.386,00	51.386,00	5.094,68	24.829,59	0,00	26.556,41	5.094,68	24.829,59	0,00	26.556,41	0,00



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)	(a)	(b)	(b)	(b / total b)	(c) = (a - b)	(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.554.275,00	16.071.935,00	2.469.801,92	12.796.623,49	5,16	3.275.311,51	2.469.801,92	12.796.623,49	5,92	3.275.311,51	0,00
Administração	2.954.995,00	2.729.495,00	430.268,55	2.144.659,82	0,00	584.835,18	430.268,55	2.144.659,82	0,00	584.835,18	0,00
Administração Geral	1.876.259,00	1.650.759,00	244.651,09	1.232.015,62	0,50	418.743,38	244.651,09	1.232.015,62	0,57	418.743,38	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	1.012.903,00	1.012.903,00	179.318,03	881.747,49	0,36	131.155,51	179.318,03	881.747,49	0,41	131.155,51	0,00
Comunicação Social	65.833,00	65.833,00	6.299,43	30.896,71	0,01	34.936,29	6.299,43	30.896,71	0,01	34.936,29	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	2.219.920,00	2.184.920,00	306.345,17	1.526.780,79	0,00	658.139,21	306.345,17	1.526.780,79	0,00	658.139,21	0,00
Administração Geral	2.180.448,00	2.180.448,00	305.802,52	1.524.135,03	0,61	656.312,97	305.802,52	1.524.135,03	0,70	656.312,97	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	39.472,00	4.472,00	542,65	2.645,76	0,00	1.826,24	542,65	2.645,76	0,00	1.826,24	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	120.715,00	100.715,00	13.506,42	65.736,29	0,00	34.978,71	13.506,42	65.736,29	0,00	34.978,71	0,00
Administração Geral	106.118,00	86.118,00	12.963,77	63.090,53	0,03	23.027,47	12.963,77	63.090,53	0,03	23.027,47	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	14.597,00	14.597,00	542,65	2.645,76	0,00	11.951,24	542,65	2.645,76	0,00	11.951,24	0,00
Previdência Social	85.487,00	85.487,00	10.553,34	49.193,08	0,00	36.293,92	10.553,34	49.193,08	0,00	36.293,92	0,00
Administração Geral	85.487,00	85.487,00	10.553,34	49.193,08	0,02	36.293,92	10.553,34	49.193,08	0,02	36.293,92	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	3.187.017,00	3.047.017,00	354.528,52	2.316.430,25	0,00	730.586,75	354.528,52	2.316.430,25	0,00	730.586,75	0,00
Administração Geral	3.042.427,00	3.042.427,00	354.528,52	2.316.430,25	0,93	725.996,75	354.528,52	2.316.430,25	1,07	725.996,75	0,00
Atenção Básica	100.532,00	532,00	0,00	0,00	0,00	532,00	0,00	0,00	0,00	532,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	44.058,00	4.058,00	0,00	0,00	0,00	4.058,00	0,00	0,00	0,00	4.058,00	0,00
Trabalho	58.482,00	58.482,00	2.924,84	14.188,47	0,00	44.293,53	2.924,84	14.188,47	0,00	44.293,53	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	58.482,00	58.482,00	2.924,84	14.188,47	0,01	44.293,53	2.924,84	14.188,47	0,01	44.293,53	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)	(a)	(b)	(b)	(b / total b)	(c) = (a - b)	(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.554.275,00	16.071.935,00	2.469.801,92	12.796.623,49	5,16	3.275.311,51	2.469.801,92	12.796.623,49	5,92	3.275.311,51	0,00
Educação	5.980.058,00	6.888.218,00	1.251.753,02	6.192.691,11	0,00	695.526,89	1.251.753,02	6.192.691,11	0,00	695.526,89	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	5.980.058,00	6.888.218,00	1.251.753,02	6.192.691,11	2,50	695.526,89	1.251.753,02	6.192.691,11	2,86	695.526,89	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	182.865,00	182.865,00	26.283,49	130.539,48	0,00	52.325,52	26.283,49	130.539,48	0,00	52.325,52	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distúrbio Cultural	182.865,00	182.865,00	26.283,49	130.539,48	0,05	52.325,52	26.283,49	130.539,48	0,06	52.325,52	0,00
Direitos da Cidadania	25.699,00	25.699,00	2.170,57	10.922,64	0,00	14.776,36	2.170,57	10.922,64	0,00	14.776,36	0,00
Administração Geral	25.699,00	25.699,00	2.170,57	10.922,64	0,00	14.776,36	2.170,57	10.922,64	0,01	14.776,36	0,00
Urbanismo	302.759,00	302.759,00	43.578,59	208.389,71	0,00	94.369,29	43.578,59	208.389,71	0,00	94.369,29	0,00
Administração Geral	302.759,00	302.759,00	43.578,59	208.389,71	0,08	94.369,29	43.578,59	208.389,71	0,10	94.369,29	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cabelado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.554.275,00	16.071.935,00	2.469.801,92	12.796.623,49	5,16	3.275.311,51	2.469.801,92	12.796.623,49	5,92	3.275.311,51	0,00
Comércio e Serviços	42.720,00	42.720,00	5.175,32	23.967,16	0,00	18.752,84	5.175,32	23.967,16	0,00	18.752,84	0,00
Administração Geral	42.720,00	42.720,00	5.175,32	23.967,16	0,01	18.752,84	5.175,32	23.967,16	0,01	18.752,84	0,00
Relação de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	141.172,00	141.172,00	17.619,41	88.295,10	0,00	52.876,90	17.619,41	88.295,10	0,00	52.876,90	0,00
Administração Geral	141.172,00	141.172,00	17.619,41	88.295,10	0,04	52.876,90	17.619,41	88.295,10	0,04	52.876,90	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(II+I)	334.489.500,00	336.779.076,35	48.519.628,06	247.937.796,67	100,00	88.841.279,68	46.173.845,04	216.238.336,25	100,00	120.540.740,10	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de novembro de 2020 as 11:29:39

MARIA APARECIDA P. RODRIGUES
 Contadora



Prefeitura Municipal de Cabelado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		

RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO
 Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Anualizada - 2020
	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	22.434.172,43	37.127.743,43	27.446.098,79	25.120.337,71	18.385.014,45	25.912.261,71	24.251.419,12	30.275.403,50	36.596.666,03	22.505.231,38	29.187.795,21	25.925.257,91	324.872.412,52	336.244.106,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.236.218,39	6.165.837,38	5.512.492,06	6.228.133,88	8.439.344,20	4.103.375,91	3.811.352,16	3.748.561,10	4.039.299,93	4.807.441,12	5.178.733,10	5.785.716,42	63.159.502,83	53.372.039,90
ITPU	44.501,84	26.693,52	118.421,05	1.423.498,50	3.298.609,36	308.168,53	268.320,76	240.417,27	322.603,63	228.789,44	179.960,34	122.248,97	6.192.373,56	7.447.600,80
ISS	2.019.416,35	3.703.408,41	2.634.417,80	2.148.217,16	2.468.506,42	1.358.335,51	1.611.558,80	1.607.212,57	1.852.762,84	1.902.426,30	2.146.180,64	2.217.426,09	24.686.804,14	25.148.600,00
ITBI	804.827,42	908.846,33	960.162,03	888.420,06	779.677,02	846.394,76	751.891,11	887.842,15	1.021.110,72	1.297.148,18	2.050.210,35	1.954.910,41	12.676.361,50	4.501.600,00
ITRIRF	331.549,48	706.132,58	200.642,45	267.784,72	466.784,00	339.208,11	353.860,92	326.561,56	333.322,72	365.730,99	345.544,63	338.291,01	4.374.414,75	3.651.924,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.635.923,09	1.760.774,94	1.582.438,69	1.700.214,90	1.836.775,40	791.468,81	825.720,55	986.527,14	1.109.393,53	1.613.731,81	1.988.248,15	1.133.740,03	14.835.323,00	14.564.733,00
Contribuições	793.798,35	2.752.242,66	786.560,89	1.492.426,40	991.003,80	1.362.312,40	1.328.204,94	891.665,59	904.654,69	2.039.937,44	856.732,57	1.262.323,47	15.460.323,32	16.920.900,00
Receita Patrimonial	(380.997,21)	3.689.748,72	1.039.505,35	(1.478.979,00)	(11.783.314,68)	3.555.364,59	4.264.158,76	4.421.614,12	6.858.126,98	(2.264.791,09)	(3.341.625,49)	(175.355,42)	4.204.379,71	25.228.979,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.204.379,71	25.228.979,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Apropriatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.542.623,08	24.166.184,94	19.568.441,70	17.627.877,99	20.081.398,24	16.543.091,92	14.329.436,93	20.645.578,46	23.836.256,72	17.310.297,27	23.260.376,57	19.926.158,95	234.838.088,76	243.517.302,00
Cota-Parte do FPM	3.626.304,13	5.159.588,98	1.059.205,23	4.821.136,10	2.585.960,22	2.713.000,23	2.810.171,85	2.145.196,77	3.715.338,71	2.340.972,70	1.722.088,81	2.558.038,50	36.285.561,61	47.383.224,00
Cota-Parte do ICMS	10.636.264,17	11.146.687,81	11.585.119,00	8.500.021,90	12.382.414,71	8.711.935,77	7.459.726,44	9.551.667,34	9.417.826,57	9.670.085,22	11.723.230,11	11.611.075,55	821.328.056,99	124.670.488,00
Cota-Parte do IPVA	338.377,42	265.874,41	520.691,71	362.146,80	376.281,21	219.875,54	335.016,27	545.773,25	661.936,37	555.422,19	534.407,43	434.575,59	5.159.462,51	4.559.145,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,11	7,66	35,85	120,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.767,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	219.819,25	4.959,60	3.887,50	6.936,84	4.945,88	1.136,90	6.954,51	4.530,19	5.215,77	6.078,99	7.302,15	269.770,79	10.858,00
Transferências do FUNDEB	2.322.521,56	2.817.227,32	2.899.334,02	2.305.289,08	2.541.148,64	2.786.703,88	2.026.984,11	2.042.580,36	2.098.992,22	2.998.499,73	2.335.404,52	2.403.685,94	29.282.367,64	32.451.041,00
Outras Transferências Correntes	1.799.150,68	5.537.427,09	1.295.538,10	1.803.995,46	2.190.536,82	2.180.636,68	1.896.106,52	6.313.806,17	3.995.826,26	3.229.974,02	4.929.688,26	2.997.433,36	40.341.851,53	30.678.103,00
Outras Receitas Correntes	281.829,37	411.506,73	518.602,75	1.234.869,48	645.382,70	148.615,85	418.207,17	168.645,58	638.327,78	673.124,96	982.137,47	726.414,19	7.389.852,87	2.762.191,15
DELIUCOES (II)	1.226.133,85	4.206.307,74	3.585.988,83	3.252.477,35	3.675.156,04	2.907.028,68	2.889.475,58	3.017.104,92	2.987.367,54	2.947.686,78	3.784.032,02	3.488.037,80	39.758.007,23	44.099.174,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	364.123,47	1.130.561,59	351.927,48	620.711,43	634.471,23	610.811,31	620.976,66	629.955,87	615.502,33	620.961,50	610.984,95	614.361,67	7.851.436,28	9.688.332,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	45.406,74	60.093,48	45.496,74	47.534,32	47.165,29	47.091,31	47.096,21	45.776,34	46.460,90	46.207,56	46.207,56	17.066,53	880.937,15	74.708,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.816.313,63	2.952.652,68	2.988.564,61	2.584.251,58	2.905.519,02	2.240.193,08	2.021.462,71	2.341.372,76	2.323.804,41	2.286.017,55	3.126.859,47	2.831.624,36	31.320.611,82	34.235.874,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.218.238,66	32.927.435,69	23.860.109,95	21.871.880,36	14.709.858,43	21.005.933,05	21.261.943,84	27.258.388,97	33.609.098,51	19.617.574,60	23.403.743,10	24.039.200,02	285.113.405,27	302.141.932,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.218.238,66	32.927.435,69	23.860.109,95	21.871.880,36	14.709.858,43	21.005.933,05	21.261.943,84	27.258.388,97	33.609.098,51	19.617.574,60	23.403.743,10	24.039.200,02	285.113.405,27	302.141.932,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	19.218.238,66	32.927.435,69	23.860.109,95	21.871.880,36	14.709.858,43	21.005.933,05	21.261.943,84	27.258.388,97	33.609.098,51	19.617.574,60	23.403.743,10	24.039.200,02	285.113.405,27	302.141.932,10

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de novembro de 2020 às 11:29:48



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Anualizada - 2020
	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20		

MARIA APARECIDA P. RODRIGUES
 Contadora

RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO
 Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLANO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Deficit Atual do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.65.1.0 - (83)4022-0800

Página 1 de 4

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II) 0,00 0,00 0,00 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	207.499.450,79	202.255.299,47
Outros Bens e Direitos	18.515.076,78	18.354.274,42

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.65.1.0 - (83)4022-0800

Página 2 de 4

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	50.760.139,00	62.390.857,31	25.120.302,83	40.126.587,79
Recosta de Contribuições dos Segurados	9.688.532,00	10.932.557,60	7.374.696,83	0,00
Civil	9.688.532,00	10.932.557,60	7.374.696,83	0,00
Ativo	9.614.191,00	10.858.216,60	7.208.090,63	0,00
Inativo	26.110,00	26.110,00	166.606,20	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	48.231,00	48.231,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta de Contribuições Patronais	15.554.275,00	25.258.698,73	13.230.943,07	12.891.720,13
Civil	15.554.275,00	25.258.698,73	13.230.943,07	11.647.674,53
Ativo	15.554.275,00	25.258.698,73	13.230.943,07	11.647.674,53
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	1.244.045,60
Inativo	0,00	0,00	0,00	1.244.045,60
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Patrimonial	22.237.812,00	22.237.812,00	22.008.241,41	20.375.966,92
Recostas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas de Valores Mobiliários	22.237.812,00	22.237.812,00	22.008.241,41	20.375.966,92
Outras Recostas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Correntes	3.279.520,00	3.961.788,98	(17.493.578,48)	6.858.900,74
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	74.768,00	74.768,00	430.446,93	497.322,94
Demais Recostas Correntes	3.204.752,00	3.887.020,98	(17.944.025,41)	6.361.577,80
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) - (VII + VIII)	50.760.139,00	62.390.857,31	25.120.302,83	40.126.587,79

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	17.625.602,00	17.625.602,00	15.984.969,18	12.647.540,32	15.984.969,18	12.647.540,32	0,00	0,00
Aposentadorias	15.831.000,00	15.831.000,00	14.433.904,78	11.319.224,75	14.433.904,78	11.319.224,75	0,00	0,00
Pensões	1.794.602,00	1.794.602,00	1.551.064,40	1.328.315,57	1.551.064,40	1.328.315,57	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	99.345,00	99.345,00	0,00	35.225,00	0,00	35.225,00	0,00	0,00
Reformas	99.345,00	99.345,00	0,00	35.225,00	0,00	35.225,00	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.65.1.0 - (4833022-0800)

Página 3 de 4

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	99.345,00	99.345,00	0,00	35.225,00	0,00	35.225,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	118.912,00	118.912,00	0,00	2.374,43	0,00	2.374,43	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	105.540,00	105.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	13.372,00	13.372,00	0,00	2.374,43	0,00	2.374,43	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	17.843.859,00	17.843.859,00	15.984.969,18	12.685.139,75	15.984.969,18	12.685.139,75	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) - (IX - X)	32.916.280,00	44.546.998,31	9.135.333,65	27.441.448,04	9.135.333,65	27.441.448,04	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

APORTES REALIZADOS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) - (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) - (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de novembro de 2020 as 11:30:09

MARIA APARECIDA P. RODRIGUES
Contadora

RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO
Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELIANO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cabelado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	319.419.744,87	261.022.436,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.372.639,00	52.817.492,08
IRRF	9.085.924,00	8.575.581,58
IPTU	10.725.000,00	10.006.534,50
ITBI	4.561.000,00	10.956.887,55
ISS	25.148.000,00	19.964.069,15
Outras Receitas Tributárias	5.852.715,00	3.314.419,30
Contribuições	17.533.615,54	11.914.484,29
Receita Patrimonial	24.503.339,00	22.398.315,71
Aplicações Financeiras (II)	24.503.339,00	22.398.315,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	217.162.598,11	167.397.630,34
Cota-Parte do FPM	34.232.376,00	21.308.365,58
Cota-Parte do ITR	104,00	28,69
Transferências da LC 87/1996	123.014,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	99.736.334,00	81.860.082,52
Cota-Parte do IPVA	3.679.316,00	4.546.210,68
Transferências da LC 61/1989	10.523,00	49.951,35
Transferências do FUNDEB	32.451.041,00	24.122.612,76
Outras Transferências Correntes	46.929.890,11	35.510.378,76
Demais Receitas Correntes	4.847.553,22	6.494.514,17
Outras Receitas Financeiras (III)	1.153.449,00	2.264.650,22
Receitas Correntes Restantes	3.694.104,22	4.229.863,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	293.762.956,87	236.359.470,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.934.124,00	1.136.145,44
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	23.736,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	23.736,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.910.388,00	1.136.145,44
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	8.910.388,00	1.136.145,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.934.124,00	1.136.145,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	302.697.080,87	237.495.616,10

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.651.0 - (81)3022-0800

Página 1 de 4

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	23.736,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.910.388,00	1.136.145,44
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	8.910.388,00	1.136.145,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.934.124,00	1.136.145,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	302.697.080,87	237.495.616,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	291.384.020,58	231.065.451,62	201.056.500,56	197.420.446,14	8.992.294,62	3.605.715,56	3.605.715,56
Pessoal e Encargos Sociais	182.720.928,00	150.987.645,07	150.793.196,38	148.764.134,71	2.232.636,90	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	108.663.121,58	80.077.806,55	50.263.304,18	48.656.311,43	6.759.657,72	3.605.715,56	3.605.715,56
Demais Despesas Correntes	108.663.121,58	80.077.806,55	50.263.304,18	48.656.311,43	6.759.657,72	3.605.715,56	3.605.715,56
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	291.384.049,58	231.065.451,62	201.056.500,56	197.420.446,14	8.992.294,62	3.605.715,56	3.605.715,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	41.455.581,02	16.872.345,05	15.181.835,69	14.728.647,06	895.932,88	307.247,78	307.247,78
Investimentos	38.250.089,02	14.727.758,91	13.099.614,81	12.646.426,18	877.922,07	296.905,44	296.905,44
Inversões Financeiras	11.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	11.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.194.203,00	2.144.586,14	2.082.220,88	2.082.220,88	18.010,81	10.342,34	10.342,34
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	38.261.378,02	14.727.758,91	13.099.614,81	12.646.426,18	877.922,07	296.905,44	296.905,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.938.874,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	333.584.302,35	245.793.210,53	214.156.115,37	210.066.872,32	9.870.216,69	3.902.621,00	3.902.621,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]

13.655.906,09

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.651.0 - (81)3022-0800

Página 2 de 4

JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2020	
		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		13.655.906,09	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		9.353.588,18	9.271.361,95
DEDUÇÕES (II)		27.545.341,16	45.383.728,56
Disponibilidade de Caixa		24.443.949,49	42.129.301,20
Disponibilidade de Caixa Bruta		35.340.084,71	45.513.071,51
(-) Restos a Pagar Processados		10.896.135,22	3.383.770,31
Demais Haveres Financeiros		3.101.391,67	3.254.427,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXII - XXIX)		(18.191.752,98)	(36.112.366,61)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) 17.920.613,63

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		7.512.364,91	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		10.408.248,72	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		10.408.248,72	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS		0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de novembro de 2020 as 11:40:36


 MARIA APARECIDA P.
 RODRIGUES
 Contadora


 RICARDO LUIZ DA CUNHA
 COBEJO
 Secretário de Finanças


 VITOR HUGO PEIXOTO
 CASTELLANO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k = (f + g) - (i + j))
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	2.274.724,01	9.032.431,63	8.541.950,38	0,00	2.765.205,26	2.060.074,31	5.711.298,40	3.912.963,34	3.912.963,34	0,00	3.858.409,37	6.623.614,63
PODER LEGISLATIVO	31.961,58	0,00	0,00	0,00	31.961,58	25.416,75	1.125.649,57	0,00	0,00	0,00	1.151.066,32	1.183.027,90
Câmara Municipal de Cabedelo	31.961,58	0,00	0,00	0,00	31.961,58	25.416,75	1.125.649,57	0,00	0,00	0,00	1.151.066,32	1.183.027,90
PODER EXECUTIVO	2.242.762,43	9.032.431,63	8.541.950,38	0,00	2.733.243,68	2.034.657,56	4.585.648,83	3.912.963,34	3.912.963,34	0,00	2.707.343,05	5.440.586,73
Prefeitura Municipal de Cabedelo	582.808,10	5.308.099,48	4.985.796,15	0,00	905.111,43	1.984.302,27	4.057.259,26	3.384.727,85	3.384.727,85	0,00	2.656.833,68	3.361.943,11
Fundo Municipal de Saúde	1.581.590,46	3.654.210,04	3.344.264,76	0,00	1.691.535,74	0,00	521.766,96	521.766,96	521.766,96	0,00	0,00	1.691.535,74
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo	78.363,87	70.122,11	11.889,47	0,00	136.596,51	50.355,29	4.622,61	4.468,53	4.468,53	0,00	50.509,37	187.105,88
Fundo de Gestão, Desenv. e Modern. da Procuradoria Geral do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - Desenvolver	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	1.059.228,79	1.346.277,14	1.346.277,12	0,00	1.059.228,81	169.978,06	0,00	0,00	0,00	0,00	169.978,06	1.229.206,87
PODER LEGISLATIVO	449,50	0,00	0,00	0,00	449,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,50
Câmara Municipal de Cabedelo	449,50	0,00	0,00	0,00	449,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,50
PODER EXECUTIVO	1.058.779,29	1.346.277,14	1.346.277,12	0,00	1.058.779,31	169.978,06	0,00	0,00	0,00	0,00	169.978,06	1.228.757,37
Prefeitura Municipal de Cabedelo	777.760,32	1.221.222,13	1.221.222,11	0,00	777.760,34	169.978,06	0,00	0,00	0,00	0,00	169.978,06	917.738,40
Fundo Municipal de Saúde	281.018,97	125.055,01	125.055,01	0,00	281.018,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.018,97
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.333.952,80	10.378.708,77	9.888.227,50	0,00	3.824.434,07	2.230.052,37	5.711.298,40	3.912.963,34	3.912.963,34	0,00	4.028.387,43	7.852.821,50

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de novembro de 2020 às 11:40:42

MARIA APARECIDA P. RODRIGUES
 MARIA APARECIDA P. RODRIGUES
 Contadora



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k = (f + g) - (i + j))
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					

RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO
 RICARDO LUIZ DA CUNHA
 COELHO
 Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLANO
 VITOR HUGO PEIXOTO
 CASTELLANO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS				
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	49.319.924,00	56.123.167,85	49.503.072,76	88,20
1.1.1-IPTU	10.725.000,00	10.932.356,30	10.006.534,50	134,37
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.447.000,00	7.447.000,00	6.521.178,20	87,57
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.278.000,00	3.485.356,30	3.485.356,30	100,00
1.2.1-ITBI	4.561.000,00	10.956.887,55	10.956.887,55	100,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	25.148.000,00	25.148.000,00	19.964.069,15	79,39
1.3.1-ISS	25.148.000,00	25.148.000,00	19.964.069,15	79,39
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.085.924,00	9.085.924,00	8.575.581,58	94,38
1.4.1-IRRF	9.085.924,00	9.085.924,00	8.575.581,58	94,38
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
2.1-Cota-Parte FPM	176.817.541,00	176.856.634,35	135.021.229,34	76,35
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	47.383.224,00	47.383.224,00	28.099.928,54	61,51
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	42.683.224,00	42.683.224,00	26.594.783,54	62,31
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.505.143,00	88,54
2.3-CMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	124.670.418,00	124.670.418,00	102.325.102,92	82,08
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	153.767,00	153.767,00	0,00	0,00
2.5-Cota-Parte ITR	10.838,00	49.951,35	49.951,35	100,00
2.6-Cota-Parte IPVA	129,00	129,00	35,85	27,79
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	4.599.145,00	4.599.145,00	4.546.210,68	98,85
2.7-Cota-Parte IOF-Dólar	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	226.337.465,00	232.979.802,20	184.524.302,12	79,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.053.959,00	5.053.959,00	1.264.839,05	25,03
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.034.320,00	1.034.320,00	680.451,30	65,79
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	4.019.639,00	4.019.639,00	584.388,85	14,54
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.052.302,00	3.052.302,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	3.052.302,00	3.052.302,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.106.261,00	8.106.261,00	1.264.839,05	15,60

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	34.335.873,00	34.335.873,00	25.751.447,52	77,06
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	8.450.848,00	8.450.848,00	5.286.419,96	62,55
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	24.934.084,00	24.934.084,00	20.465.020,40	82,08
10.3-CMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	30.753,00	30.753,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	334,00	334,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	25,00	25,00	7,16	28,64
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	919.829,00	919.829,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	32.551.041,00	32.551.041,00	24.122.612,76	74,34
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	32.451.041,00	32.451.041,00	24.122.612,76	74,34
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(1.884.832,00)	(1.884.832,00)	(1.628.834,76)	0,00
ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			
ISF RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECREMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.628.834,76			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	29.308.986,00	27.491.761,00	24.815.800,18	90,27	24.815.800,18	90,27	0,00

13-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	29.308.986,00	27.491.761,00	71.815.800,18	90,27	24.815.800,18	90,27	0,00
13.1- com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- com Ensino Fundamental	29.308.986,00	27.491.761,00	71.815.800,18	90,27	24.815.800,18	90,27	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	3.242.055,00	1.821.288,00	1.569.132,80	86,16	1.569.132,80	86,16	0,00
14.1- com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- com Ensino Fundamental	3.242.055,00	1.821.288,00	1.569.132,80	86,16	1.569.132,80	86,16	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	32.551.041,00	29.313.049,00	73.384.932,98	90,01	26.384.932,98	90,01	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $[(13 - (16.1 + 17.1)) / (13) \times 100] \%$		102,87
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 - 17.2)) / (14) \times 100 \%$		6,50
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $100 - (19.1 + 19.2) \%$		(9,38)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020(2)		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.980.067,32	1.845.706,32	232.254,32	22,99	193.560,83	19,16	0,00
22.1-Creche	835.527,32	835.527,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	835.527,32	835.527,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-Escola	1.144.540,00	1.010.179,00	232.254,32	22,99	193.560,83	19,16	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.144.540,00	1.010.179,00	232.254,32	22,99	193.560,83	19,16	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	58.035.767,00	55.554.095,00	49.181.474,15	176,88	47.339.262,96	169,86	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	32.551.041,00	29.313.049,00	26.384.932,98	90,01	26.384.932,98	90,01	0,00

24-ENSINO FUNDAMENTAL	58.035.767,00	55.554.095,00	49.181.474,15	176,88	47.339.262,96	169,86	0,00
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.484.726,00	26.241.046,00	22.796.541,17	86,87	20.951.320,98	79,85	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	2.660.806,00	8.461.327,00	7.396.003,34	87,41	5.022.958,25	59,36	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	62.676.640,32	65.861.128,32	56.809.731,81	86,26	52.555.782,01	79,80	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)		(1.628.834,76)
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)		0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (44 j)		0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]		(1.628.834,76)
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) [6]		49.161.658,55
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]		26,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.474.508,00	16.090.537,00	9.202.892,50	57,19	6.216.962,56	38,64	0,00

11-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	12.474.508,00	16.090.517,00	9.202.892,50	57,19	6.216.960,00	38,64	0,00
11-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+ 32)	75.151.148,32	81.951.605,37	66.012.624,31	80,55	38.772.744,00	47,12	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
41-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	255.860,25	0,00
41.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
41.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	255.860,25	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.188.796,44	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.122.612,76	0,00
47-(=) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	26.348.620,40	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	26.039.104,29	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	289.516,11	0,00
48-(=) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(1.037.211,20)	0,00
50-(=) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de novembro de 2020 as 11:42:40


MÁRIA APARECIDA P. RODRIGUES
Contadora


RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO
Secretário de Finanças


VITOR HUGO PEIXOTO CASTELIANO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	49.519.924,00	56.123.167,85	49.503.072,78	88,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.725.000,00	10.932.356,30	10.006.534,50	91,53
IPTU	7.447.000,00	7.447.000,00	6.521.178,20	87,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.278.000,00	3.485.356,30	3.485.356,30	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.561.000,00	10.956.887,55	10.956.887,55	100,00
ITBI	4.561.000,00	10.956.887,55	10.956.887,55	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.148.000,00	25.148.000,00	19.964.069,15	79,39
ISS	25.148.000,00	25.148.000,00	19.964.069,15	79,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.085.924,00	9.085.924,00	8.575.581,58	94,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	172.117.541,00	172.156.634,35	133.516.086,34	77,56
Cota-Parte ITR	129,00	129,00	35,85	27,79
Cota-Parte FPM	42.683.224,00	42.683.224,00	26.594.785,54	62,31
Cota-Parte ICMS	124.670.418,00	124.670.418,00	102.325.102,92	82,08
Cota-Parte IPI-Exportação	10.858,00	49.951,35	49.951,35	100,00
Cota-Parte IPVA	4.599.145,00	4.599.145,00	4.546.210,68	98,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	153.767,00	153.767,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	153.767,00	153.767,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	221.637.465,00	228.279.802,20	183.019.159,12	77,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.608.264,23	1.607.574,23	1.297.075,54	86,92	1.297.075,54	86,92	1.297.075,54	86,92	80,69
Despesas Correntes	2.062.897,00	1.492.207,00	1.297.075,54	86,92	1.297.075,54	86,92	1.297.075,54	86,92	0,00
Despesas de Capital	1.545.367,23	115.367,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.298.196,66	14.332.923,66	14.105.760,52	99,41	14.105.760,52	99,41	14.105.760,52	99,41	98,42
Despesas Correntes	16.544.449,83	14.189.176,83	14.105.760,52	99,41	14.105.760,52	99,41	14.105.760,52	99,41	0,00
Despesas de Capital	753.746,83	143.746,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	217.989,91	17.989,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	217.989,91	17.989,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	557.884,00	607.961,00	467.501,29	94,09	467.501,29	94,09	467.501,29	94,09	76,90
Despesas Correntes	346.804,00	496.881,00	467.501,29	94,09	467.501,29	94,09	467.501,29	94,09	0,00
Despesas de Capital	211.080,00	111.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	29.573.079,32	31.373.793,32	29.059.545,05	188,57	24.865.805,00	155,69	24.318.209,82	150,81	79,26
Despesas Correntes	27.279.009,00	30.407.597,00	28.131.504,65	92,51	24.128.189,52	79,35	23.611.334,34	77,65	4.003.315,13
Despesas de Capital	2.294.070,32	966.196,32	928.040,40	96,05	737.615,48	76,34	706.875,48	73,16	190.424,92
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	51.255.414,12	47.940.242,12	44.929.882,40	468,99	40.736.142,35	436,11	40.188.547,17	431,23	79,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) – (XI)	44.929.882,40	40.736.142,35	40.188.547,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	44.929.882,40	40.736.142,35	40.188.547,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (L.C. 141/2012)	27.452.873,87	27.452.873,87	27.452.873,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	27.452.873,87	27.452.873,87	27.452.873,87
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicado (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	17.477.008,53	13.283.268,48	12.735.673,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,55	22,26	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j) ou k)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXVIII)	278.888.887,00	317.085.588,72	315.968.206,80	123,29
Proveniente da União	277.543.887,00	315.840.588,72	315.840.588,72	113,80
Proveniente dos Estados	1.345.000,00	1.215.000,00	127.618,08	9,49
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	29.371.360,00	29.371.360,00	5.363.979,42	18,26
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX) = (XXVIII + XXIX + XXX)	308.260.247,00	346.556.948,72	321.332.186,22	141,55

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.905.093,00	14.403.557,00	13.193.262,37	133,58	8.822.364,02	102,15	8.447.039,39	95,42	4.370.898,35
Despesas Correntes	11.172.261,00	14.186.017,00	13.103.616,47	92,37	8.734.084,94	61,57	8.367.784,31	58,99	4.369.531,53
Despesas de Capital	1.732.832,00	217.540,00	89.645,90	41,21	88.279,08	40,58	79.255,08	36,43	1.366,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.698.041,00	9.945.305,00	9.201.768,68	183,54	4.299.075,12	96,96	3.985.858,45	92,77	4.902.693,56
Despesas Correntes	4.626.138,00	8.280.163,00	7.692.606,30	92,90	3.360.412,74	40,58	3.055.651,07	36,90	4.332.193,56
Despesas de Capital	1.071.903,00	1.665.142,00	1.509.162,38	90,63	938.662,38	56,37	930.207,38	55,86	570.500,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	699.192,00	506.656,00	494.485,90	97,60	65.987,01	13,02	55.306,41	10,92	428.498,89
Despesas Correntes	699.192,00	506.656,00	494.485,90	97,60	65.987,01	13,02	55.306,41	10,92	428.498,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	258.626,00	286.229,00	185.639,12	69,35	138.332,26	51,68	136.939,31	51,16	47.306,86
Despesas Correntes	170.068,00	267.671,00	185.639,12	69,35	138.332,26	51,68	136.939,31	51,16	47.306,86
Despesas de Capital	88.558,00	18.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.672.491,00	1.061.868,00	895.186,65	88,11	662.697,00	65,22	641.485,41	63,14	232.489,65
Despesas Correntes	1.016.642,00	1.016.019,00	895.186,65	88,11	662.697,00	65,22	641.485,41	63,14	232.489,65
Despesas de Capital	655.849,00	45.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	216.620,00	161.620,00	149.650,00	92,59	149.650,00	92,59	149.650,00	92,59	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	216.620,00	161.620,00	149.650,00	92,59	149.650,00	92,59	149.650,00	92,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	21.450.063,00	26.365.235,00	24.119.992,72	0,00	14.138.105,41	421,63	14.138.105,41	405,99	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.313.357,23	16.011.131,23	14.490.337,91	118,78	10.119.439,56	90,50	9.744.113,93	85,45	4.370.898,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.996.237,66	24.278.228,66	23.307.529,20	180,44	18.404.835,64	129,65	18.091.618,97	127,80	4.902.693,56
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	917.181,91	524.645,91	494.485,90	94,25	65.987,01	12,58	55.306,41	10,54	428.498,89
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	170.068,00	267.671,00	185.639,12	69,35	138.332,26	51,68	136.939,31	51,16	47.306,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.230.375,00	1.669.829,00	1.362.687,94	90,07	1.130.198,29	74,70	1.108.986,70	73,30	232.489,65
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	29.789.699,32	31.535.413,32	29.209.195,05	188,07	25.015.455,00	158,02	24.467.859,82	153,59	4.193.740,05
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	72.705.477,12	74.305.477,12	69.049.875,12	740,97	54.874.247,76	517,11	54.874.247,76	501,85	14.175.627,36
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									

MÁRIA APARECIDA P. RODRIGUES
Contadora

RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO
Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
ATIVOS A REGISTRAR			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

NOTA: FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de novembro de 2020 às 11:42:51

Maria Aparecida P. Rodrigues
MÁRIA APARECIDA P. RODRIGUES
 Contadora

Ricardo Luiz da Cunha Góes
RICARDO LUIZ DA CUNHA GÓES
 Secretário de Finanças

Vitor Hugo Teixeira Castellano
VITOR HUGO TEIXEIRA CASTELLANO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		334.489.500,00	
Previsão Atualizada		334.489.500,00	
Receitas Realizadas		255.129.963,19	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		38.891.626,94	
DESPESAS			
Dotação Inicial		334.489.500,00	
Créditos Adicionais		2.289.576,35	
Dotação Atualizada		336.779.076,35	
Despesas Empenhadas		247.937.796,67	
Despesas Liquidadas		216.238.336,25	
Despesas Pagas		211.883.014,57	
Superávit Orçamentário		38.891.626,94	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas		247.937.796,67	
Despesas Liquidadas		216.238.336,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida		285.113.405,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		285.113.405,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		285.113.405,27	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO		Até o Bimestre	
Receitas Previdenciárias Realizadas		25.120.302,83	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		25.120.302,83	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	13.655.966,09	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	13.655.966,09	0,00



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.712.661,57	0,00	9.888.227,50	3.824.434,07
Poder Executivo	13.680.250,49	0,00	9.888.227,50	3.792.022,99
Poder Legislativo	32.411,08	0,00	0,00	32.411,08
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.941.350,77	0,00	3.912.963,34	4.028.387,43
Poder Executivo	6.790.284,45	0,00	3.912.963,34	2.877.321,11
Poder Legislativo	1.151.066,32	0,00	0,00	1.151.066,32
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.654.012,34	0,00	13.801.190,84	7.852.821,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	49.161.658,55	25%	26,64
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	47.339.262,96	60%	96,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	24.815.800,18	60%	102,87
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.65.1.0 - (83)3022-0800

Página 2 de 2



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	40.736.142,35	15,00	82,29
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de novembro de 2020 às 11:54:25

Maria Aparecida P. Rodrigues
MARIA APARECIDA P. RODRIGUES
 Contadora

Ricardo Duz da Cunha
RICARDO DUZ DA CUNHA
 Secretário de Finanças

Vitor Hugo Peixoto Castelliano
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
 Prefeito